



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: CIDADES 9
Data: 13/12/2012

Julgamento de capitão é adiado para fevereiro

Gabriel Damásio

gabrieldamasio@jornaldodase.com.br

O julgamento do ex-policial militar Denisson Santana do Nascimento, marcado para acontecer ontem no Fórum Gumerindo Bessa, no Capucho (zona oeste), foi adiado para o dia 20 de fevereiro de 2013. O réu, que era capitão da corporação, é acusado de matar o auxiliar de serviços gerais Rodrigo de Jesus Santos e ferir outras duas pessoas, após disparar vários tiros de pistola dentro do Espaço Emes, na Avenida Tancredo Neves, bairro Inácio Barbosa (zona sul). O crime aconteceu em 5 de dezembro de 2010, durante um show de pagode.

A decisão de adiar o julgamento, que ocorreria no 1º Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju, se deu por causa da ausência de duas testemunhas do processo. Uma delas é Monique Pereira de Oliveira, uma frequentadora que foi baleada durante o episódio. Segundo o termo de audiência da sessão, a vítima, que se recupera de um parto por cesariana feito há quatro dias, apresentou atestado médico e até propôs, por meio do marido, que compareceria ao julgamento, mesmo levada em uma cadeira de rodas. A juíza responsável Olga Silva Barreto optou pelo adiamento, por temer que a recuperação da saúde dela fosse prejudicada.

Já a testemunha Izandra Pereira dos Santos Marinho, que, segundo os autos do processo, chegou a se envolver com o capitão durante o show, chegou a ser intimada, mas não compareceu ao fórum e não foi localizada. Ao remarcar o julgamento, a juíza expediu um mandado de condução coercitiva, no qual a testemunha poderá ser detida pela polícia caso não compareça. O promotor Deijaniro Jonas Filho, do Ministério Público,

e o advogado Evaldo Fernandes Campos, que defende Denisson, afirmaram que as duas testemunhas são consideradas partes imprescindíveis ao processo, cujos depoimentos são necessários para a formação das provas, mas classificaram as ausências como "situações normais de júri".

O adiamento não vai mudar as estratégias de acusação e de defesa das partes, que vão reforçar as suas teses. Deijaniro sustentará que o então capitão da PM atirou em Rodrigo de forma intencional e sem nenhuma justificativa. "Não irá mudar nada. Mantenho a postura que venho mantendo desde o início do processo e desde a sentença de pronúncia que conduziu o réu ao júri", indicou o promotor, pleiteando a condenação do ex-policial por homicídio qualificado. Evaldo, por sua vez, poderá ingressar com um novo pedido de habeas corpus, para garantir que Denisson, atualmente detido no Presídio Militar de Aracaju (Presmil), aguarde o novo julgamento em liberdade. Um pedido semelhante chegou a ser concedido em julho de 2011, mas foi cassado dias depois pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).

O advogado vai argumentar que seu cliente atirou no show por legítima defesa, ao se sentir ameaçado por um grupo de supostos traficantes. "Denisson, quando estava no Emes, foi procurado por um homem que pediu para ele não ir embora, deu-lhe um abraço e, ao perceber que [Denisson] estava armado, gritou que ele era "alemão" [gíria de criminosos que significa policial]. Pergunto: você se despediria de alguém que nunca conheceu, que nunca trocou cumprimentos?", questiona ele, sustentando em seguida que Rogério pode ter sido usado como "isca" pelos supostos traficantes para provocar o capitão, que, "como militar preparado e identificando alguns traficantes, atirou". A tese é contestada pelo Ministério Público e principalmente pela família da vítima.